



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROCESSOS DE NRSº 1696/2023/SEMOSP
TOMADA DE PREÇOS 010/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
Nº 003/2023

Às **10h:00min** do dia **09/11/2023**, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Corumbiara**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação CPL-M, designada pela Portaria Nº 458/2022 ([ID 51432](#)), do Senhor Prefeito Municipal, estando presente os Membros que ao final assinam a presente Ata.

Para proceder com a abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços, da licitação que tem por objeto; **Contratação de empresa especializada em construção de Galeria, para construir Bueiro Triplo Celular de Concreto, com dimensão de 3,00m X 3,00m na linha 02, coordenadas: 13°0210S - 60°5023O, no Município de Corumbiara-RO**, com Recursos Próprio do Município de Corumbiara/RO, conforme detalhamento constante no Projeto, ART, Planilha Orçamentária, Composição Analítica do BDI, Cronograma Físico Financeiro, Curva ABC, Composição de Custo, Memória de Cálculo, Relatório Fotográfico, Estudo Hidrológico e demais Especificações Técnicas, com Recurso Próprio do Município de Corumbiara/RO, **valor total orçado para presente tomada de preços é de R\$ \$ 539.114,64** (quinhentos e trinta e nove mil e cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP**.

Para a presente licitação foi habilitada a seguinte empresa:

Nº	NOME	Nº CNPJ
01	WD EMPREENDIMENTOS LTDA	18.243.833/0001-49

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão e Membros presentes, e em observância às disposições contidas no edital e na Lei de Licitações e Contratos, a comissão iniciou a abertura do envelope de PROPOSTA ([ID 141745](#)), o qual o presidente da comissão passou para a apreciação dos membros presentes, para análise e assinatura de todas as laudas, em seguida a comissão constatou a regularidade quanto as formalidades exigidas no edital.

Segundo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de licitação ([ID 129085](#)), foi considerada pela comissão **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** a empresa **WD EMPREENDIMENTOS LTDA**, ofertando o valor Global de RS 523.213,38.

Ato contínuo o presidente da comissão informou que toda documentação seria escaneada e juntada nos autos, através do sistema DIGPROC Processo Digital, sendo franqueado a todos (membros da comissão e representante da empresa) o direito de conferência e assinatura como ciência, dando fidedignidade dos mesmos na forma em que foram entregues, assinados e conferidos.

Sendo assim, recomenda-se que o objeto licitado seja **ADJUDICADO/HOMOLOGADO** a referida empresa vencedora do certame.

A recomendação para adjudicação e homologação da empresa classificada como vencedora do certame, poderá ser revista, caso o setor de engenharia constate alguma irregularidade nas planilhas de formação de preços, e esta não puder ser corrigida sem majoração do valor ofertado, conforme item 6.2.4.2.1 do Edital.

OUTRAS OCORRÊNCIAS: A Comissão Permanente de Licitação - CPL-M informa que o Aviso de Abertura de Envelope de Proposta ([ID 139936](#)), foi publicado no **Diário Oficial da AROM**, no **Mural da Prefeitura e Câmara** e no site do **Município de Corumbiara** www.corumbiara.ro.gov.br ([ID 140622](#)), conforme Lei Municipal n.º 814/2011 ([ID 78495](#)). Informamos também que não estava presente nenhum representante da empresa **WD EMPREENDIMENTOS LTDA**, como também nenhum público além dos membros da comissão. O presidente da comissão informa que

substitui o membro da comissão BARBARA RACHEL N. DA SILVA, que vinha participando das sessões até o momento, pelo membro ALINE MUSSKOPF, devido a indisponibilidade do mesmo em comparecer no horário estabelecido, justificando que se ausentou do serviço por recomendação médica através de atestado. Informamos também que na sessão ocorrida dia 24/10/2023 ([ID 136917](#)), foi concedido para empresa **V & J CONST. E EMPREENDIMENTOS PARA A AMAZONIA LTDA**, prazo até 01/11/2023 para interposição de recurso devido sua inabilitação, porém não houve manifestação, e após ser notificada para retirada do envelope de proposta ainda lacrado conforme item 7.1.5 do edital, a mesma respondeu autorizando a comissão realizar o descarte ([ID 141662](#)).

Nada mais havendo a tratar, **foi encerrada a reunião às 11h:00min**, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim que a secretariei, e pelos membros da comissão presentes.

Comissão de Licitação:

LINDON JONHNS BARBOSA RIBEIRO - Presidente

SILVANA OLIVEIRA CAMARGO - Secretária

ALINE MUSSKOPF - Membro

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Lindon Jonhns Barbosa Ribeiro, PRESIDENTE CPL**, em 09/11/2023 às 17:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MUSSKOPF, Agente Administrativo**, em 10/11/2023 às 07:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 10/11/2023 às 07:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **141749** e o código verificador **04904177**.

Referência: [Processo nº 1-1696/2023](#).

Docto ID: 141749 v1